



COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Item	ÓRGÃOS / ENTIDADES	NOMES
1	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEDUH	Titular: MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
		1º Suplente: JANAINA DOMINGOS VIEIRA
		Coordenadora: ADRIANA ROSA SAVITE
2	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL – SECEC	Titular: NEY FERRAZ JÚNIOR
		Suplente: RICARDO SILVA MARTINS
3	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP	Titular: IZIDIO SANTOS JUNIOR
		Suplente: SÉRGIO AUGUSTO FONSECA MARTINS
4	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM	Titular: RONEY TANIOS NEMER
		Suplente: KARINE KAREN MARTINS SANTOS CAMPOS
5	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB	Titular: MARCELO FAGUNDES GOMIDE
		Suplente: SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO
6	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES	Titular: ANA PAULA SOARES MARRA
		Suplente: JULIO CESAR LIMA
ELEITOS NA CONFERÊNCIA DISTRITAL DAS CIDADES		
REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOS MOVIMENTOS POPULARES DA ÁREA DE HABITAÇÃO		
7	Representantes de Entidades dos Movimentos Populares da Área de Habitação	Titular: NILVAN VITORINO DE ABREU
		Suplente: CESÁRIO VERAS FERREIRA DE MESQUITA
8	Representantes de Entidades dos Movimentos Populares da Área de Habitação	Titular: ANTÔNIO BATISTA DE MORAIS
		Suplente: TEREZA FERREIRA DIAS
9	Representantes de Entidades dos Movimentos Populares da Área de Habitação	Titular: IGOR DE FARIAS BASÍLIO
		Suplente: ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
10	Representantes de Entidades dos Movimentos Populares da Área de Habitação	Titular: MARCELO GEOVANO DINONET
		Suplente: DARLY DALVA SILVA MAXIMO
REPRESENTANTE DA ÁREA EMPRESARIAL		
11	SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL – SINUSCON/DF	Titular: ROBERTO RUBINGER BOTELHO
		Suplente: MARCELO MORENO PARO
REPRESENTANTES ENTIDADES DE TRABALHADORES		
12	CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT	Titular: RODRIGO RODRIGUES COSTA E LIMA
		Suplente: SELENE SIMAN

*Obs: Decreto nº 34.365 de 15 de maio de 2013 (Regimento Interno FUNDHIS). Art. 5º, §1º Os membros de que trata o inciso VII do §1º deste Artigo serão eleitos no âmbito da Conferência Distrital das Cidades do Distrito Federal; §3º O Secretário de estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal designará, mediante Portaria, a cada dois anos, os conselheiros titulares e suplentes de que trata os incisos VIII e IX, os quais poderão ser reconduzidos uma única vez, por igual período.